

| | | | | |
|--------------|------------|--------|-------------------------------|-------------------|
| matrícula | 1- 7561 | quadra | 1-K, 8a. secção SUBURBANA. | Aptº. 401 |
| fração ideal | 0,099 | data | 29/11/77. | ed. VILA DA SERRA |

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Apartamento de nº 4 0 1, do Edifício Villa da Serra, à rua Guaxupé, esquina de rua Desembargador Mário Matos, cada um com área útil de 103,272m², área de condomínio de 13,698m², área de garagem de 16,499m², área total de 133,469m², bem como a correspondente fração ideal de 0,099, no terreno formado pelo lote 1, quarteirão 1-K, da 8a. secção suburbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA:- RN-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CCG-16.675.829/0001-43, com sede nesta capital.

Inóvel navido conforme registro nº 2, matrícula 473, Lº 2, n/ cartório.

1- 7561 Prot. 14624 **COMPRA E VENDA:** De acordo com a escritura de 18/11/77, 6ª Tabelião de Belo Horizonte, Lº 32- fls. 89, a proprietária do imóvel acima matriculado, neste ato representada por RUBENS VIEIRA DO NASCIMENTO, vende-o a R. GONTIJO COMPANHIA LIMITADA, CCG-18.224.873/0001-43, neste ato representada por RAIMUNDO MADEIRA GONTIJO, pelo preço de Cr\$2.700.000,00 caudados, (juntamente com outros apartamentos, também matriculados neste cartório). IT. sobre Cr\$3.600.000,00. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 29/11/77.

AV.2-MAT.7561-PROT. 15644 .De acôrdo com a certidão datada de 11/01/1978 que fica arquivada certificou a PREFEITURA DE BELO HORIZONTE que em 20/12/1977, foi expedido o habite-se em 04/01/1978 foi concedida a baixa de construção para o apto. acima matriculado de acôrdo com o alvará 1074 de 04/05/1976, em nome de R.N. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Dou fé. B. Hte., 17/01/1978

SEGUE

com a escritura de 03/04/78, 6ª Tabelião de B. Hte. Lª 135-B, fls. 31, R-Gontijo e Cia. Ltda, retro qualificada, neste ato representa da por RAIMUNDO MADEIRA GONTIJO, vende o imóvel retro matriculado a EDUARDO DIAS GONTIJO, brasileiro, casado, psicólogo, CPF-174.918.776-49, residente e domiciliado nesta capital, neste ato representado por YOLANDA DIAS GONTIJO, conforme procuração mencionada na escritura, pelo preço de Cr\$460.000,00 quitados. IT. sobre Cr\$600.000,00. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 19/04/78. caf/

R- 4- 7561 Prot. 74167 COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 28/02/85, 3ª Tabelião de B. Hte. Lª 481-B, fls. 141, - EDUARDO DIAS GONTIJO, psicólogo e s/m ANA CECILIA DE CARVALHO GONTIJO, psicóloga, brasileiros, casados, CPF-174.918.776/49, residentes e domiciliados nesta capital, venderam o imóvel retro matriculado a DARIO DE FARIA TAVARES, brasileiro, casado, médico, CPF-001.257.686-72, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço de Cr\$55.000.000 quitados. IT. sobre Cr\$55.000.000. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 05/03/85. caf/

EMOL-Cr\$ 70,99 Art. 40 Cr\$ 15839,40 Livro 01 Fls. 20

R- 5- 7561 Prot. 1 0 3 1 8 6 -DOAÇÃO. De acordo com a escritura 30/12/88, 2ª Tabelião de B. Hte. Lª 681-C, fls.5, DARIO DE FARIA TAVARES, médico, CPF-001.257.686-72 e s/m JULIA FERREIRA TAVARES, do lar brasileiros, residentes nesta capital, doaram o imóvel retro matriculado a MARIANA LÚCIA FERREIRA TAVARES, separada, psicóloga, CPF-420.391.006-44, todos brasileiros, residentes e domi-

SEGUE FICHA Nº 2.

giliada nesta capital, pelo preço de Cz\$22.000:000,00 quitados. -
IT sobre NCz\$22.038.000,00. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 30/06/89.

R- 6- 7561 Prot. 1 0 3 1 8 6 - USUFRUTO. De acordo com a escritura de 30/12/88, 2ª Tabelião de B. Hte. Lº 681-C, fls. 5, DARIO DE FARIA TAVARES, médico, CPF-001.257.686.72 e s/m JULIA FERREIRA TAVARES, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, reservaram para si o DIREITO DE USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel matriculado na ficha 1, usufruto que pertencerá integralmente a qualquer um delas com o falecimento do outro. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hne. 30/06/89.

caf/

AV-07-Mat.supra-Prot.1 4 9 6 3 8 -De acordo com a certidão datada de 07 de Dezembro de 1995, que ficou arquivada expedida pelo Cartório do Terceiro Subdistrito de BHte, consta que em 06 de dezembro de 1995 faleceu DARIO DE FARIA TAVARES. Dou fé. BHte-03/05/1996.

AV-08-Mat.supra-Prot.1 4 9 6 3 9 -De acordo com a certidão datada de 10 de Janeiro de 1996, que ficou arquivada, expedida pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de Nova Lima-MG, consta que no dia 19 de dezembro de 1991, faleceu JULIA FERREIRA TAVARES. Dou fé. BHte-03/05/1996.

jap/

S E G U E

S E G U E

R-09-Mat.supra-Prot.1 5 1 2 7 2 -COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura particular datada de 05 de Julho de 1996, do qual uma via ficou arquivada neste Cartório, MARIANA LÚCIA FERREIRA TAVARES, brasileira, Psicóloga, com o CPF. sob o número 420.391.006-44, CI.M-897.287/SS-PMG; residente e domiciliada nesta Capital, casada com o interveniente abaixo, vendeu o imóvel retro a ANA MARIA DE MENDONÇA, brasileira separada judicialmente, arquiteta, CPF-247.112.681/20, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$55.000,00 que declaram ter recebido da seguinte forma; R\$27.000,00 diretamente dos compradores em moeda corrente nacional e R\$28.000,00 da CEF, por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS dos compradores, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao SFH.IT sobre R\$ - - - R\$59.873,47, consta na escritura as certidões da Lei nº-7433/85, obrigam-se as partes às demais cláusulas condições e obrigações da escritura. Dou fé, Bhte-26-07-1996. E.T. Compareceu como Interveniente Anuente RUILON MONT'ALVERNE NETO, brasileiro, Professor, CPF-264.768.276/34 residente e domiciliado nesta Capital. Dou fé. Data Supra.

Av- 10-mat. supra Prot. 1 5 1 5 5 0- De acordo com a certidão de 21/01/91, que ficou arquivada, expedida pelo Cartório do 3º subdistrito de B. Hte. em 17/12/82, foi celebrado o casamento sob o regime da comunhão parcial de bens de JOÃO PAULO PINTO DA CUNHA com MARIANA LÚCIA FERREIRA TAVARES, que passou a assinar MARIANA LÚCIA TAVARES PINTO DA CUNHA, constando no final da mesma a averbação da sentença datada de 23/01/87, da separação do casal, voltando a ex conjugue a usar seu nome de solteira, e a averbação da sentença de 27/12/90, - proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2a. Vara de Família de B.Hte. do DIVORCIO DO CASAL. Dou fé. B. Hte. 26/07/96.

Av- 11- mat. supra Prot. 1 5 1 5 5 0- De acordo com a certidão de 08/03/91, que ficou arquivada, expedida pelo cartório do 3º subdistrito de B. Hte. em 08/03/91, foi celebrado o casamento sob o regime da co-

SEGUE FICHA 2.

munhão parcial de bens de RUILON MONT'ALVERNE NETO, com MARIANA LÚCIA FERREIRA TAVARES, que continuou com o mesmo nome. Dou fé. B.Hte. 26/07/96.

caf/

Av-12- mat. supra Prot. 2 0 6 8 9 2.- De acordo com o documento de 11/07/2003, e planta apresentada, que ficaram arquivados, ficou pertencendo ao apartamento desta matrícula 02 vagas de garagem. Dou fé. B. Hte. 14/07/2003.

caf/

Ass 01428

R.13 -7561- Prot. 303771 - 15/05/2013- EMOL.: R\$1035,68 RECIVIL: R\$62,14 TFJ: R\$510,12 TOTAL: R\$1607,94 - FORMAL DE PARTILHA - DATA DE EXPEDIÇÃO DO FORMAL DE PARTILHA: 22/11/2012. JUÍZO: 3ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte/MG. PROCESSO: nº 10.121.397-3. ESPÓLIO DE: ANA MARIA DE MENDONÇA, CPF nº 247.112.681-20. BEM INVENTARIADO: o imóvel desta matrícula. HERDEIROS: 1) MARCOS MENDONÇA TORRES, brasileiro; solteiro, estudante, CI nº MG-12.023.835 PC/MG, CPF nº 090.542.566-99, residente e domiciliado nesta Capital; 2) DANIEL MENDONÇA TORRES, CI nº MG-10.864.071 SSP/MG, CPF nº 076.101.186-21, casado com ANA CRISTINA CAMPOS RODRIGUES TORRES, CI nº 32.847.368-6, CPF nº 315.401.158-79, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 05/09/2009, estudantes, residentes e domiciliados em Lavras/MG, cada herdeiro recebeu 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL(SEF): R\$132.081,08. ITCD: Foi pago R\$14.049,10 (incluindo outros bens), em 22/07/2010. Índice Cadastral: 108001K.001.008-8. DATA DE HOMOLOGAÇÃO DO ITCD: 28/07/2010. SENTENÇA: 18/06/2012, transitada em julgado. Dou fé. Belo Hte., 15/05/2013. rml/mab-b:aev..

mejqueredo

- Continua no verso -



R.14 -7561- Prot. 307837 - 28/08/2013- EMOL.: R\$1251,66 RECIVIL:
R\$75,09 TFJ: R\$735,09 TOTAL: R\$2061,84 - COMPRA E VENDA -

DOCUMENTO: Escritura Pública, lavrada no 6º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, Livro 915-N, fls. 180/181, em 11/07/13.

VENDEDOR(A,ES): 1) MARCOS MENDONÇA TORRES, CI.MG-12.023.835-PCMG, CPF 090.542.566-99, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado nesta capital; 2) DANIEL MENDONÇA TORRES, CI.MG-10.864.071-SSPMG, CPF 076.101.186-21 e s/m ANA CRISTINA CAMPOS RODRIGUES TORRES, CI 32.847.368-6/SSPSP, CPF 315.401.158-79, ambos brasileiros, biólogos, casados sob o regime da comunhão parcial de bens desde 05/09/2009, residentes e domiciliados nesta capital.

COMPRADOR(A,ES): JUNIO RAMOS AVELIN, CI MG-4.170.145/PCMG, CPF.008.666.366-68, brasileiro, viúvo, advogado, residente e domiciliado nesta capital.

OBJETO: O imóvel desta matrícula. **VALOR:** R\$320.000,00, pagos e quitados. ITBI pago o valor de R\$8.000,00, sobre a avaliação de R\$320.000,00, conforme Certidão de Quitação de ITBI nº 600.747/2013. **Índice Cadastral:**

108.001K.001.008-8. Consta na escritura o seguinte: Que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86, e Instrução 192/96 da CMG, bem como, a Recomendação 3/2012 do CNJ, e que foi emitida a DOI; Declaração, sob responsabilidade civil e criminal, das partes comparecentes, de que não há ações pessoais ou reais reipersecutórias que atinjam, ou possam atingir, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Belo Hte., 17/09/2013. caf/mab/jss-b:mmc. *mlj gueneda*

R.15 -7561- Prot. 339888 - 11/11/2015- EMOL.: R\$1362,38 RECIVIL:
R\$81,74 TFJ: R\$800,12 TOTAL: R\$2244,24 - COMPRA E VENDA -

Documento: Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 042/043, livro 2670-N, em 10/11/2015, no 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG.

Transmitente(s): JUNIO RAMOS AVELIN, brasileiro, viúvo, advogado, CI MG 4.170.145-PCMG, CPF 008.666.366-68, residente e domiciliado nesta capital.

Adquirente(s): GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES, brasileiro, solteiro, empresário, CI M 3.558.958-SSPMG, CPF 720.146.526-00, residentes e domiciliados nesta capital. **Objeto:** O imóvel desta matrícula.


Valor: R\$360.000,00, pagos e quitados. Valor fiscal: R\$376.532,46. ITBI pago em 05/11/2015 o valor de R\$11.295,97, conforme Certidão de Quitação de ITBI nº 3.498.833/2015. **Índice Cadastral:**

108.001K.001.008-8. Consta na escritura o seguinte: Que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7.433/85, Recomendação 3/2012 do CNJ, e que foi emitida a DOI; e, Declaração, sob

- Continua na ficha 4 -

R.15 -7561- Continuação:

responsabilidade civil e criminal, das partes comparecentes, de que não há ações pessoais ou reais reipersecutórias que atinjam, ou possam atingir, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Belo Horizonte, 26/11/2015. [opj/caf/jss]. O Oficial:



R.16 -7561- PERMUTA - Documento: Escritura pública de permuta lavrada às fls. 023/025, livro 2780N, em 19/05/2016, no Serviço Notarial do 2º Ofício de Belo Horizonte/MG, apresentada por certidão datada de 18/04/2018. **Permutante transmitente:** GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº M.3.558.958-SSPMG, CPF nº 720.146.526-00, residente e domiciliado na Rua Juvenal de Melo Senra, nº 15, Aptº 302, bairro Belvedere, nesta Capital. **Permutante adquirente:** LABORATÓRIO CAIÇARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ nº 21.923.883/0001-81, com sede na Rua Belmiro Braga, nº 275, bairro Caiçaras, nesta Capital. **Objeto:** O Permutante Adquirente recebeu o imóvel desta matrícula, em permuta com os imóveis objetos das matrículas nºs 20.282, 20.267, 20.268 e 20.283, do Registro de Imóveis de Nova Lima/MG, ao qual foi atribuído o valor de R\$460.000,00. **Valor atribuído ao imóvel desta matrícula:** R\$360.000,00. Valor fiscal: R\$377.643,17. ITBI pago em 09/05/2016, o valor de R\$11.329,29. Consta ainda na escritura que foi emitida a DOI. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. **Protocolo nº 379397 de 13/11/2018. Código DAP: 1 x 4545-0, Emol.: R\$1.819,59, TFJ: R\$1.008,23, Total: R\$2.827,82. Selo de consulta: CLI/092094, Código de segurança do selo de consulta: 8277-7342-3047-7019.** Dou fé. Belo Horizonte, 22/11/2018. [JOR/CAF/RAQ]. O Oficial:

AV.17 -7561- INSERÇÃO DE DADOS - NÚMERO PREDIAL - Conforme Certidão de endereço oficial nº 931172, solicitada em 28/01/2019, emitida eletronicamente pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG, consta que **o imóvel desta matrícula,**

Continua no verso -

situado na Rua Guaxupe, possui o número 141. Protocolo nº 381291 de 05/02/2019. Código DAP: 1 x 4159-0, Emol.: R\$17,13, TFJ: R\$5,38, Total: R\$22,51. Selo de consulta: CPT/001253, Código de segurança do selo de consulta: 6429-5094-6132-8928.

Dou fé. Belo Horizonte, 22/02/2019. [MAL/JSS]. O Oficial Interino: *Renata Abras Sab*

AV.18 -7561- ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Conforme Ato de transformação em empresa individual de responsabilidade limitada, realizada em 31/03/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31600423625, em 10/04/2017, apresentada por cópia autenticada arquivada neste Cartório, o LABORATÓRIO CAIÇARA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, passou a denominar-se LABORATÓRIO CAIÇARA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, e posteriormente com o Ato 316 foi enquadrada em empresa de pequeno porte adotando o nome empresarial de **LABORATÓRIO CAIÇARA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP. Protocolo nº 381290 de 05/02/2019. Código DAP: 1 x 4160-8, Emol.: R\$17,13, TFJ: R\$5,38, Total: R\$22,51. Selo de consulta: CPT/001256, Código de segurança do selo de consulta: 0828-1789-1026-1372.** Dou fé. Belo Horizonte, 22/02/2019. [MAL/JSS]. O Oficial Interino: *Renata Abras Sab*

R. 19 -7561- COMPRA E VENDA - Documento: Escritura pública de compra e venda lavrada às folhas 048/050, livro 265, em 18/12/2018, e Escritura pública de aditamento lavrada às folhas 164/165, livro 266, em 31/01/2019, ambas no Serviço Notarial do 3º Ofício da Comarca de Sabará/MG. **Transmitente:** LABORATÓRIO CAIÇARA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ nº 21.923.883/0001-81, com sede na rua Belmiro Braga, nº 275, bairro Caiçaras, nesta Capital. **Adquirente: IGOR REZENDE FIGUEIREDO DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da CI nº MG-13.946.485-SSP/MG, CPF nº 096.716.356-01, residente e domiciliado na rua Alvarenga Peixoto, nº 1.116, apto 102, bairro Lourdes, nesta Capital. **Objeto:** O imóvel desta matrícula. **Valor:** R\$300.000,00, já pagos e quitados. **Valor fiscal:** R\$386.528,90. ITBI pago em 13/11/2018, o valor de R\$11.595,86, conforme Certidão de Quitação de ITBI nº 10.664.879/2018. Consta na escritura que foi apresentada a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, em nome da

Continua na ficha N°. : 5

transmitente; e que consta ainda na escritura que foi emitida a DOI. Obrigam-se as partes às cláusulas e condições da escritura. **Protocolo nº 381288 de 05/02/2019. Código DAP: 1 x 4545-0, Emol.: R\$2.010,87, TFJ: R\$1.114,22, Total: R\$3.125,09. Selo de consulta: CPT/001262, Código de segurança do selo de consulta: 5737-7068-6369-2444.** Dou fé. Belo Horizonte, 22/02/2019. [MAL/JSS]. O Oficial Interino: *Renata Abreu Sab*

R.20 -7561- PENHORA - Conforme Ofício nº 127353230082019, datado de 30/08/2019, extraído do processo 9021997.15.2016.813.0024, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 7ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte/MG, recebido por Malotes Digitais, datados de 15/05/2019, às 07:16:51h, com Códigos de rastreabilidade nºs 81320197524191, 81320197524192 e 81320197524193, e Malotes Digitais datados de 03/09/2019, às 11:24:07h, com Códigos de rastreabilidade nºs 81320198607574 e 81320198607575, respectivamente, em que é autor: PHITOVIVER PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME, CNPJ nº 19.431.700/0001-57, e réu: LABORATÓRIO CAIÇARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 21.923.883/0001-81, foi determinado a **PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de ICOR REZENDE FIGUEIREDO DE SOUZA, CPF nº 096.716.356-01, pelo valor da causa de R\$23.307,04. Foi nomeado depositário LABORATÓRIO CAIÇARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 21.923.883/0001-81, por seu representante legal, ato promovido nos termos do Artigo 785, do Provimento 260/CGJ/2013, por segunda ordem da MMª Juíza da 7ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte/MG, Drª. Lucy Augusta Aznar de Freitas. **Protocolo nº 386614 de 03/09/2019. Código DAP: 1 x 4527-8, 14 x 8101-8, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo de consulta: DAU/82734, Código de segurança do selo de consulta: 9186-8695-1332-1434.** Dou fé. Belo Horizonte, 09/09/2019. [JGC/JSS-PFL]. O Oficial Interino: *Lucy*